

**DECRETO N.º. 139/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em virtude do Feriado da Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Em consequência do disposto no Art. 1º, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, ressalvado funcionamento de serviços essenciais.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NESTA PREFEITURA
EM <u>08 / 10 / 2021</u>
<u>Alcassoleu</u>
SECRETÁRIO

Publicado(a) jornal 'O Regional' Órgão Oficial desta Municipalidade.
Edição 3369 página 10
Em <u>09 / 10 / 2021</u>
<u>Alcassoleu</u>

